MODELO DE IMR EM EXCEL – TR 34/2026 – IFCE *CAMPUS* CRATO	
Como usar este arquivo:	
1.	Preencha o MÊS/ANO e o VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS em cada aba de cargo.
2.	Escolha a pontuação de cada módulo nas células em azul/ciano. A pontuação segue a escala 3, 2, 1 e 0.
3.	A planilha calcula automaticamente a pontuação total, o percentual de desconto, o valor do desconto e o valor líquido a faturar.
4.	Registre as ocorrências na tabela de controle de imperfeições. O total de ocorrências é calculado automaticamente por módulo.
5.	O modelo foi adaptado ao objeto do TR 34/2026 e segue a lógica visual do IMR da Reitoria: 5 módulos, pontuação máxima de 15 pontos e faixas de desconto.
Faixas de desconto:	13 a 15 = 0%; 10 a 12 = 1%; 07 a 09 = 2%; 04 a 06 = 3%; 0 a 03 = 5%.
Observação:	Este arquivo é modelo editável. Os textos dos módulos podem ser ajustados pela equipe de planejamento/fiscalização antes da juntada ao TR.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)			
(AUXILIAR ADMINISTRATIVO)			
MÊS/ANO:		**VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS:**	

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ÍTENS	
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios;	3
RAZOÁVEL – Refere-se à conformidade parcial dos critérios;	2
INSATISFATÓRIO – Refere-se à desconformidade parcial dos critérios;	1
RUIM – Refere-se à desconformidade total	0

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
(Qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade está sendo plenamente atendida.	3
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 01 (um) desses aspectos.	2
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 02 (dois) desses aspectos.	1
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a mais de 02 (dois) desses aspectos.	0
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
(Manutenção da prestação dos serviços por meio de substituição de profissional ausente/faltoso dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
Não houve necessidade de substituição ou a substituição de profissional ausente/faltoso ocorreu dentro do prazo definido no Termo de Referência, com comunicação prévia ao fiscal do contrato.	3
A substituição ocorreu fora do prazo definido, mas o substituto foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	2
A substituição ocorreu fora do prazo definido e o substituto não foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	1
A substituição não ocorreu, deixando o posto descoberto ou prejudicando a continuidade dos serviços.	0
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
(Fornecimento de fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios, bem como seu uso pelos colaboradores, dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
O fornecimento e uso dos fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos.	3

O fornecimento ocorreu, entretanto houve 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	2
O fornecimento ocorreu, entretanto houve mais de 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	1
O fornecimento não ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos, ou houve ausência de item essencial.	0

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
(Cumprimento das atribuições, rotinas e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada cumpriu integralmente as rotinas, atribuições e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP.	3
A contratada cumpriu no mínimo 80% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	2
A contratada cumpriu no mínimo 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	1
A contratada cumpriu abaixo de 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	0

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
(Atendimento às determinações, notificações, alinhamentos e registros formalizados pela equipe de fiscalização, inclusive na plataforma tecnológica de gestão e fiscalização)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada atendeu a todas as determinações, notificações e alinhamentos formalizados pela equipe de fiscalização, manteve os registros exigidos e não incorreu em notificação durante o mês.	3
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês, mas atendeu às determinações, notificações, alinhamentos e registros no prazo exigido.	2
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês e atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros fora do prazo exigido.	1
A contratada incorreu em 01 (uma) ou mais notificações durante o mês e não atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros no prazo exigido.	0

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	**PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR MENSAL**
13 à 15	0%
10 à 12	1%
07 à 09	2%
04 à 06	3%
0 à 03	5%

AVALIAÇÃO DO IMR

MÓDULOS	**ITENS AVALIADOS**	**PONTUAÇÃO**	**DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO SERVIÇO**
1	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	**3**	
2	SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	**3**	
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	**3**	

4	EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	**3**	**0,0%**
5	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	**3**	
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL)		**15**	
VALOR DO SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PRESTADO NO MÊS			R$ 0,00
DESCONTO APLICADO NO IMR DO MÊS PARA O SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO			**R$ 0,00**
VALOR A SER FATURADO PELO SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (CONSIDERANDO O IMR)			**R$ 0,00**

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR	
O Fiscal do Contrato deverá utilizar a tabela abaixo para registrar as ocorrências de imperfeições previstas no IMR sob sua responsabilidade de registro.	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)			
(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)			
MÊS/ANO:		**VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS:**	**R$ 0,00**

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ÍTENS	
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios;	3
RAZOÁVEL – Refere-se à conformidade parcial dos critérios;	2
INSATISFATÓRIO – Refere-se à desconformidade parcial dos critérios;	1
RUIM – Refere-se à desconformidade total	0

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
(Qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade está sendo plenamente atendida.	3
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 01 (um) desses aspectos.	2
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 02 (dois) desses aspectos.	1
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a mais de 02 (dois) desses aspectos.	0
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
(Manutenção da prestação dos serviços por meio de substituição de profissional ausente/faltoso dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
Não houve necessidade de substituição ou a substituição de profissional ausente/faltoso ocorreu dentro do prazo definido no Termo de Referência, com comunicação prévia ao fiscal do contrato.	3
A substituição ocorreu fora do prazo definido, mas o substituto foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	2
A substituição ocorreu fora do prazo definido e o substituto não foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	1
A substituição não ocorreu, deixando o posto descoberto ou prejudicando a continuidade dos serviços.	0
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
(Fornecimento de fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios, bem como seu uso pelos colaboradores, dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
O fornecimento e uso dos fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos.	3
O fornecimento ocorreu, entretanto houve 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	2

O fornecimento ocorreu, entretanto houve mais de 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	1
O fornecimento não ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos, ou houve ausência de item essencial.	0

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
(Cumprimento das atribuições, rotinas e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada cumpriu integralmente as rotinas, atribuições e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP.	3
A contratada cumpriu no mínimo 80% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	2
A contratada cumpriu no mínimo 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	1
A contratada cumpriu abaixo de 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	0

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
(Atendimento às determinações, notificações, alinhamentos e registros formalizados pela equipe de fiscalização, inclusive na plataforma tecnológica de gestão e fiscalização)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada atendeu a todas as determinações, notificações e alinhamentos formalizados pela equipe de fiscalização, manteve os registros exigidos e não incorreu em notificação durante o mês.	3
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês, mas atendeu às determinações, notificações, alinhamentos e registros no prazo exigido.	2
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês e atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros fora do prazo exigido.	1
A contratada incorreu em 01 (uma) ou mais notificações durante o mês e não atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros no prazo exigido.	0

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	**PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR MENSAL**
13 à 15	0,0%
10 à 12	1,0%
07 à 09	2,0%
04 à 06	3,0%
0 à 03	5,0%

AVALIAÇÃO DO IMR

MÓDULOS	**ITENS AVALIADOS**	**PONTUAÇÃO**	**DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO SERVIÇO**
1	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	**3**	
2	SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	**3**	
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	**3**	
4	EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	**3**	**0,0%**

5	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	**3**	
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL)		**15**	
VALOR DO SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PRESTADO NO MÊS			R$ 0,00
DESCONTO APLICADO NO IMR DO MÊS PARA O SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			**R$ 0,00**
VALOR A SER FATURADO PELO SERVIÇO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CONSIDERANDO O IMR)			**R$ 0,00**

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR

O Fiscal do Contrato deverá utilizar a tabela abaixo para registrar as ocorrências de imperfeições previstas no IMR sob sua responsabilidade de registro.

MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)			
(AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS)			
MÊS/ANO:		**VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS:**	

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ÍTENS	
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios;	3
RAZOÁVEL – Refere-se à conformidade parcial dos critérios;	2
INSATISFATÓRIO – Refere-se à desconformidade parcial dos critérios;	1
RUIM – Refere-se à desconformidade total	0

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
(Qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade está sendo plenamente atendida.	3
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 01 (um) desses aspectos.	2
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 02 (dois) desses aspectos.	1
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a mais de 02 (dois) desses aspectos.	0
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
(Manutenção da prestação dos serviços por meio de substituição de profissional ausente/faltoso dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
Não houve necessidade de substituição ou a substituição de profissional ausente/faltoso ocorreu dentro do prazo definido no Termo de Referência, com comunicação prévia ao fiscal do contrato.	3
A substituição ocorreu fora do prazo definido, mas o substituto foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	2
A substituição ocorreu fora do prazo definido e o substituto não foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	1
A substituição não ocorreu, deixando o posto descoberto ou prejudicando a continuidade dos serviços.	0
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
(Fornecimento de fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios, bem como seu uso pelos colaboradores, dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
O fornecimento e uso dos fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos.	3
O fornecimento ocorreu, entretanto houve 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	2

O fornecimento ocorreu, entretanto houve mais de 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	1
O fornecimento não ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos, ou houve ausência de item essencial.	0

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
(Cumprimento das atribuições, rotinas e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada cumpriu integralmente as rotinas, atribuições e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP.	3
A contratada cumpriu no mínimo 80% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	2
A contratada cumpriu no mínimo 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	1
A contratada cumpriu abaixo de 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	0

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
(Atendimento às determinações, notificações, alinhamentos e registros formalizados pela equipe de fiscalização, inclusive na plataforma tecnológica de gestão e fiscalização)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada atendeu a todas as determinações, notificações e alinhamentos formalizados pela equipe de fiscalização, manteve os registros exigidos e não incorreu em notificação durante o mês.	3
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês, mas atendeu às determinações, notificações, alinhamentos e registros no prazo exigido.	2
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês e atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros fora do prazo exigido.	1
A contratada incorreu em 01 (uma) ou mais notificações durante o mês e não atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros no prazo exigido.	0

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	**PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR MENSAL**
13 à 15	0%
10 à 12	1%
07 à 09	2%
04 à 06	3%
0 à 03	5%

AVALIAÇÃO DO IMR

MÓDULOS	**ITENS AVALIADOS**	**PONTUAÇÃO**	**DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO SERVIÇO**
1	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	**3**	
2	SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	**3**	
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	**3**	
4	EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	**3**	**0,0%**

5	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	**3**	
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL)		**15**	
VALOR DO SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS PRESTADO NO MÊS			R$ 0,00
DESCONTO APLICADO NO IMR DO MÊS PARA O SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS			**R$ 0,00**
VALOR A SER FATURADO PELO SERVIÇO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (CONSIDERANDO O IMR)			**R$ 0,00**

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR	
O Fiscal do Contrato deverá utilizar a tabela abaixo para registrar as ocorrências de imperfeições previstas no IMR sob sua responsabilidade de registro.	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**
MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)			
(JARDINEIRO)			
MÊS/ANO:		**VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS:**	

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ÍTENS	
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios;	3
RAZOÁVEL – Refere-se à conformidade parcial dos critérios;	2
INSATISFATÓRIO – Refere-se à desconformidade parcial dos critérios;	1
RUIM – Refere-se à desconformidade total	0

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
(Qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade está sendo plenamente atendida.	3
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 01 (um) desses aspectos.	2
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 02 (dois) desses aspectos.	1
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a mais de 02 (dois) desses aspectos.	0
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
(Manutenção da prestação dos serviços por meio de substituição de profissional ausente/faltoso dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
Não houve necessidade de substituição ou a substituição de profissional ausente/faltoso ocorreu dentro do prazo definido no Termo de Referência, com comunicação prévia ao fiscal do contrato.	3
A substituição ocorreu fora do prazo definido, mas o substituto foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	2
A substituição ocorreu fora do prazo definido e o substituto não foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	1
A substituição não ocorreu, deixando o posto descoberto ou prejudicando a continuidade dos serviços.	0
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
(Fornecimento de fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios, bem como seu uso pelos colaboradores, dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
O fornecimento e uso dos fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos.	3
O fornecimento ocorreu, entretanto houve 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	2

O fornecimento ocorreu, entretanto houve mais de 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	1
O fornecimento não ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos, ou houve ausência de item essencial.	0

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
(Cumprimento das atribuições, rotinas e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada cumpriu integralmente as rotinas, atribuições e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP.	3
A contratada cumpriu no mínimo 80% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	2
A contratada cumpriu no mínimo 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	1
A contratada cumpriu abaixo de 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	0

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
(Atendimento às determinações, notificações, alinhamentos e registros formalizados pela equipe de fiscalização, inclusive na plataforma tecnológica de gestão e fiscalização)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada atendeu a todas as determinações, notificações e alinhamentos formalizados pela equipe de fiscalização, manteve os registros exigidos e não incorreu em notificação durante o mês.	3
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês, mas atendeu às determinações, notificações, alinhamentos e registros no prazo exigido.	2
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês e atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros fora do prazo exigido.	1
A contratada incorreu em 01 (uma) ou mais notificações durante o mês e não atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros no prazo exigido.	0

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	**PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR MENSAL**
13 à 15	0,0%
10 à 12	1,0%
07 à 09	2,0%
04 à 06	3,0%
0 à 03	5,0%

AVALIAÇÃO DO IMR

MÓDULOS	**ITENS AVALIADOS**	**PONTUAÇÃO**	**DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO SERVIÇO**
1	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	**3**	**0,0%**
2	SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	**3**	
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	**3**	
4	EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	**3**	

5	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	**3**	
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL)		**15**	
VALOR DO SERVIÇO DE JARDINEIRO PRESTADO NO MÊS			R$ 0,00
DESCONTO APLICADO NO IMR DO MÊS PARA O SERVIÇO DE JARDINEIRO			**R$ 0,00**
VALOR A SER FATURADO PELO SERVIÇO DE JARDINEIRO (CONSIDERANDO O IMR)			**R$ 0,00**

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR

O Fiscal do Contrato deverá utilizar a tabela abaixo para registrar as ocorrências de imperfeições previstas no IMR sob sua responsabilidade de registro.

MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)			
(TRATORISTA)			
MÊS/ANO:		**VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS:**	

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ÍTENS	
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios;	3
RAZOÁVEL – Refere-se à conformidade parcial dos critérios;	2
INSATISFATÓRIO – Refere-se à desconformidade parcial dos critérios;	1
RUIM – Refere-se à desconformidade total	0

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
(Qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade está sendo plenamente atendida.	3
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 01 (um) desses aspectos.	2
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 02 (dois) desses aspectos.	1
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a mais de 02 (dois) desses aspectos.	0
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
(Manutenção da prestação dos serviços por meio de substituição de profissional ausente/faltoso dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
Não houve necessidade de substituição ou a substituição de profissional ausente/faltoso ocorreu dentro do prazo definido no Termo de Referência, com comunicação prévia ao fiscal do contrato.	3
A substituição ocorreu fora do prazo definido, mas o substituto foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	2
A substituição ocorreu fora do prazo definido e o substituto não foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	1
A substituição não ocorreu, deixando o posto descoberto ou prejudicando a continuidade dos serviços.	0
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
(Fornecimento de fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios, bem como seu uso pelos colaboradores, dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
O fornecimento e uso dos fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos.	3

O fornecimento ocorreu, entretanto houve 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	2
O fornecimento ocorreu, entretanto houve mais de 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	1
O fornecimento não ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos, ou houve ausência de item essencial.	0

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
(Cumprimento das atribuições, rotinas e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada cumpriu integralmente as rotinas, atribuições e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP.	3
A contratada cumpriu no mínimo 80% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	2
A contratada cumpriu no mínimo 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	1
A contratada cumpriu abaixo de 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	0

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
(Atendimento às determinações, notificações, alinhamentos e registros formalizados pela equipe de fiscalização, inclusive na plataforma tecnológica de gestão e fiscalização)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada atendeu a todas as determinações, notificações e alinhamentos formalizados pela equipe de fiscalização, manteve os registros exigidos e não incorreu em notificação durante o mês.	3
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês, mas atendeu às determinações, notificações, alinhamentos e registros no prazo exigido.	2
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês e atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros fora do prazo exigido.	1
A contratada incorreu em 01 (uma) ou mais notificações durante o mês e não atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros no prazo exigido.	0

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	**PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR MENSAL**
13 à 15	0%
10 à 12	1%
07 à 09	2%
04 à 06	3%
0 à 03	5%

AVALIAÇÃO DO IMR

MÓDULOS	**ITENS AVALIADOS**	**PONTUAÇÃO**	**DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO SERVIÇO**
1	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	**3**	
2	SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	**3**	
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	**3**	

4	EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	**3**	**0,0%**
5	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	**3**	
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL)		**15**	
VALOR DO SERVIÇO DE TRATORISTA PRESTADO NO MÊS			R$ 0,00
DESCONTO APLICADO NO IMR DO MÊS PARA O SERVIÇO DE TRATORISTA			**R$ 0,00**
VALOR A SER FATURADO PELO SERVIÇO DE TRATORISTA (CONSIDERANDO O IMR)			**R$ 0,00**

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR

O Fiscal do Contrato deverá utilizar a tabela abaixo para registrar as ocorrências de imperfeições previstas no IMR sob sua responsabilidade de registro.

MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Total de Ocorrências:	0

Data da Ocorrência	Descrição Sintética

MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO

Total de Ocorrências:	0

Data da Ocorrência	Descrição Sintética

MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS

Total de Ocorrências:	0

Data da Ocorrência	Descrição Sintética

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES

Total de Ocorrências:	0

Data da Ocorrência	Descrição Sintética

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS

Total de Ocorrências:	0

Data da Ocorrência	Descrição Sintética

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)			
(COZINHEIRO)			
MÊS/ANO:		**VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS:**	

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ÍTENS	
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios;	3
RAZOÁVEL – Refere-se à conformidade parcial dos critérios;	2
INSATISFATÓRIO – Refere-se à desconformidade parcial dos critérios;	1
RUIM – Refere-se à desconformidade total	0

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
(Qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade está sendo plenamente atendida.	3
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 01 (um) desses aspectos.	2
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 02 (dois) desses aspectos.	1
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a mais de 02 (dois) desses aspectos.	0
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
(Manutenção da prestação dos serviços por meio de substituição de profissional ausente/faltoso dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
Não houve necessidade de substituição ou a substituição de profissional ausente/faltoso ocorreu dentro do prazo definido no Termo de Referência, com comunicação prévia ao fiscal do contrato.	3
A substituição ocorreu fora do prazo definido, mas o substituto foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	2
A substituição ocorreu fora do prazo definido e o substituto não foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	1
A substituição não ocorreu, deixando o posto descoberto ou prejudicando a continuidade dos serviços.	0
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
(Fornecimento de fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios, bem como seu uso pelos colaboradores, dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
O fornecimento e uso dos fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos.	3
O fornecimento ocorreu, entretanto houve 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	2

O fornecimento ocorreu, entretanto houve mais de 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	1
O fornecimento não ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos, ou houve ausência de item essencial.	0

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
(Cumprimento das atribuições, rotinas e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada cumpriu integralmente as rotinas, atribuições e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP.	3
A contratada cumpriu no mínimo 80% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	2
A contratada cumpriu no mínimo 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	1
A contratada cumpriu abaixo de 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	0

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
(Atendimento às determinações, notificações, alinhamentos e registros formalizados pela equipe de fiscalização, inclusive na plataforma tecnológica de gestão e fiscalização)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada atendeu a todas as determinações, notificações e alinhamentos formalizados pela equipe de fiscalização, manteve os registros exigidos e não incorreu em notificação durante o mês.	3
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês, mas atendeu às determinações, notificações, alinhamentos e registros no prazo exigido.	2
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês e atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros fora do prazo exigido.	1
A contratada incorreu em 01 (uma) ou mais notificações durante o mês e não atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros no prazo exigido.	0

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	**PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR MENSAL**
13 à 15	0%
10 à 12	1%
07 à 09	2%
04 à 06	3%
0 à 03	5%

AVALIAÇÃO DO IMR

MÓDULOS	**ITENS AVALIADOS**	**PONTUAÇÃO**	**DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO SERVIÇO**
1	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	**3**	
2	SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	**3**	
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	**3**	
4	EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	**3**	**0,0%**

5	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	**3**	
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL)		**15**	
VALOR DO SERVIÇO DE COZINHEIRO PRESTADO NO MÊS			R$ 0,00
DESCONTO APLICADO NO IMR DO MÊS PARA O SERVIÇO DE COZINHEIRO			**R$ 0,00**
VALOR A SER FATURADO PELO SERVIÇO DE COZINHEIRO (CONSIDERANDO O IMR)			**R$ 0,00**

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR

O Fiscal do Contrato deverá utilizar a tabela abaixo para registrar as ocorrências de imperfeições previstas no IMR sob sua responsabilidade de registro.

MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR)			
(MANIPULADOR DE ALIMENTOS)			
MÊS/ANO:		**VALOR DO SERVIÇO PRESTADO NO MÊS:**	

CONCEITO DA PONTUAÇÃO A SER UTILIZADA EM TODOS OS ÍTENS	
AVALIAÇÃO	**PONTUAÇÃO**
BOM – Refere-se à conformidade total dos critérios;	3
RAZOÁVEL – Refere-se à conformidade parcial dos critérios;	2
INSATISFATÓRIO – Refere-se à desconformidade parcial dos critérios;	1
RUIM – Refere-se à desconformidade total	0

DESCRIÇÃO E CRITÉRIOS DOS ITENS AVALIADOS	
MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS	
(Qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores, mensurada pela adequação dos aspectos de capacitação, comportamento, assiduidade e pontualidade está sendo plenamente atendida.	3
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 01 (um) desses aspectos.	2
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a pelo menos 02 (dois) desses aspectos.	1
A qualidade dos serviços prestados pelos colaboradores está deixando de atender a mais de 02 (dois) desses aspectos.	0
MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	
(Manutenção da prestação dos serviços por meio de substituição de profissional ausente/faltoso dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
Não houve necessidade de substituição ou a substituição de profissional ausente/faltoso ocorreu dentro do prazo definido no Termo de Referência, com comunicação prévia ao fiscal do contrato.	3
A substituição ocorreu fora do prazo definido, mas o substituto foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	2
A substituição ocorreu fora do prazo definido e o substituto não foi identificado previamente ao fiscal do contrato.	1
A substituição não ocorreu, deixando o posto descoberto ou prejudicando a continuidade dos serviços.	0
MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	
(Fornecimento de fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios, bem como seu uso pelos colaboradores, dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
O fornecimento e uso dos fardamentos, materiais de consumo, EPIs, equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios e acessórios ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos.	3

O fornecimento ocorreu, entretanto houve 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	2
O fornecimento ocorreu, entretanto houve mais de 01 (uma) ocorrência relacionada a algum desses itens.	1
O fornecimento não ocorreu dentro das condições estipuladas no edital e seus anexos, ou houve ausência de item essencial.	0

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	
(Cumprimento das atribuições, rotinas e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada cumpriu integralmente as rotinas, atribuições e procedimentos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do ETP.	3
A contratada cumpriu no mínimo 80% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	2
A contratada cumpriu no mínimo 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	1
A contratada cumpriu abaixo de 50% das rotinas, atribuições e procedimentos previstos.	0

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS	
(Atendimento às determinações, notificações, alinhamentos e registros formalizados pela equipe de fiscalização, inclusive na plataforma tecnológica de gestão e fiscalização)	
PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA:	**3**
A contratada atendeu a todas as determinações, notificações e alinhamentos formalizados pela equipe de fiscalização, manteve os registros exigidos e não incorreu em notificação durante o mês.	3
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês, mas atendeu às determinações, notificações, alinhamentos e registros no prazo exigido.	2
A contratada incorreu em 01 (uma) notificação durante o mês e atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros fora do prazo exigido.	1
A contratada incorreu em 01 (uma) ou mais notificações durante o mês e não atendeu às determinações, notificações, alinhamentos ou registros no prazo exigido.	0

FAIXA DE PONTUAÇÃO OBTIDA	**PERCENTUAL DE DESCONTO DO VALOR MENSAL**
13 à 15	0%
10 à 12	1%
07 à 09	2%
04 à 06	3%
0 à 03	5%

AVALIAÇÃO DO IMR

MÓDULOS	**ITENS AVALIADOS**	**PONTUAÇÃO**	**DESCONTO A SER APLICADO SOBRE O VALOR DO SERVIÇO**
1	QUALIDADE DOS SERVIÇOS	**3**	
2	SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO	**3**	
3	FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS	**3**	

4	EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES	**3**	**0,0%**
5	CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	**3**	
PONTUAÇÃO OBTIDA (TOTAL)		**15**	
VALOR DO SERVIÇO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS PRESTADO NO MÊS			R$ 0,00
DESCONTO APLICADO NO IMR DO MÊS PARA O SERVIÇO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS			**R$ 0,00**
VALOR A SER FATURADO PELO SERVIÇO DE MANIPULADOR DE ALIMENTOS (CONSIDERANDO O IMR)			**R$ 0,00**

TABELA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIA DE IMPERFEIÇÕES PARA IMR

O Fiscal do Contrato deverá utilizar a tabela abaixo para registrar as ocorrências de imperfeições previstas no IMR sob sua responsabilidade de registro.

MÓDULO 1: QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 2: SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR AUSENTE/FALTOSO

Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 3: FORNECIMENTO DE INSUMOS DIVERSOS

Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 4: EXECUÇÃO DE ROTINAS PELOS COLABORADORES

Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

MÓDULO 5: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES, NOTIFICAÇÕES E REGISTROS

Total de Ocorrências:	0
Data da Ocorrência	**Descrição Sintética**

RESUMO MENSAL DO IMR – TR 34/2026							
Cargo/Serviço	**Mês/Ano**	**Valor do Serviço**	**Pontuação**	**% Desconto**	**Valor Desconto**	**Valor a Faturar**	**Observações**
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0	R$ 0,00	15	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0	R$ 0,00	15	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	0	R$ 0,00	15	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	
JARDINEIRO	0	R$ 0,00	15	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	
TRATORISTA	0	R$ 0,00	15	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	
COZINHEIRO	0	R$ 0,00	15	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	
MANIPULADOR DE ALIMENTOS	0	R$ 0,00	15	0,0%	R$ 0,00	R$ 0,00	